



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Sobre a gestão do Jardim da Flora, depois da alteração do seu horário de funcionamento para 24 horas

Wong Man Pan

07/02/2024

Recentemente, as autoridades competentes anunciaram a alteração do horário de funcionamento do Jardim da Flora para 24 horas. Em Macau, são poucos os jardins e parques relativamente grandes que ficam abertos 24 horas por dia, pelo que, para as pessoas que saem do trabalho mais tarde, a nova medida oferece mais uma opção de lazer, para exercício e relaxamento, tratando-se de uma alteração benéfica que atende finalmente às reivindicações que a população tem vindo a fazer ao longo dos anos. No entanto, apesar do novo horário de funcionamento só ter mais 10 horas do que antigamente, a sua gestão torna-se muito mais complicada, sendo o novo horário obrigado a lidar com um leque mais vasto de situações. Por isso, apresento as seguintes sugestões, para futura referência das autoridades competentes:

1. Muitos residentes de Macau têm relatado que, durante a noite, há muitos estrangeiros que gostam de se encontrar nos espaços ao ar livre e nos parques e jardins dos bairros, sendo que, durante o encontro, provocam ruído e causam problemas que afectam a higiene pública. Além disso, estes comportamentos também podem trazer uma série de riscos para a segurança pública. É apenas uma questão de tempo até que todos estes problemas comecem a chegar ao Jardim da Flora durante as altas horas da noite, pelo que as autoridades competentes devem estabelecer um regime de utilização para os parques e jardins abertos durante 24 horas, a fim de garantir uma utilidade mais duradoura.
2. No futuro, com a divulgação *online*, será que o Jardim da Flora irá ser o novo destino para “repouso” ou “acampamento” dos turistas em Macau? Caso isso aconteça, a actual equipa de segurança terá recursos humanos suficientes e planos de resposta para lidar com este tipo de situações? Assim sendo, sugiro que as autoridades competentes aumentem, de forma adequada, o número de elementos de segurança durante a noite, para garantir que disponham de agentes de patrulha suficientes. Paralelamente, devem ainda realizar formações relacionadas com patrulhamento nocturno e gestão de crises, de modo a preparar os agentes para lidarem com futuros problemas de gestão que possam surgir.